

**PORTARIA Nº 110 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor **DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA** como titular, e o Servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Modalidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>	<i>Forma</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
Dispensa de Licitação nº09/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do telhado e calhas do prédio sede da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 4.310,00	TED	11/06/2021	30/06/2021

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 14 de junho de 2021.



*Pedro Ferreira da Silva Filho*  
Vereador - PSD

*Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças*

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
em cumprimento a Legislação em vigor, procedi  
nesta data, a publicação do ato administrativo  
abaixo no local especificado.  
Ato Doc N° 2233 - TCE MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 15/06/2021